



REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Objeto:

Aquisição de materiais de expediente para uso interno da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS.

Previsão Legal:

Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

Justificativa:

O presente processo de compra é justificado pela necessidade de aquisição de materiais de expediente para uso interno da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS.

Florianópolis, 14 de maio de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 14 / 5 / 2024

ANTONIO MARIUS ZUCCARELLI BAGNATI
Diretor Executivo



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 034/2024

TERMO DE ABERTURA

O Diretor Executivo da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 04/2023 de 25 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Instaurar o Processo de Contratação nº 034/2024, cujo escopo é a aquisição de materiais de expediente para uso interno da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**.

Florianópolis, 14 de maio de 2024.

ANTÔNIO MARIUS ZUCCARELLI BAGNATI
Diretor Executivo



TERMO DE REFERÊNCIA

1- Julgamento das Propostas:

Menor preço Global.

2- Forma e Prazo de Pagamento:

Pagamento via depósito ou boleto bancário.

3- Local da Entrega dos Produtos:

Sede da GRANFPOLIS

4- Prazo de Entrega:

Imediata após a emissão da autorização de fornecimento.

5- Da Obrigação das Partes

5.1 Do Fornecedor

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

5.2- Da GRANFPOLIS

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;
b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

6- Das Propostas

- Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
- Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:

Será confirmada a compra mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

8- Quantitativo/Especificações

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
1.	Binder clips borboleta 32 mm –	un	10
2.	Binder clips borboleta 41 mm –	un	10
3.	Binder clips borboleta 25 mm –	un	10



4.	Binder clips borboleta 19 mm –	un	10
5.	Bloco de recado autoadesivo 76mmx76mmc/50 fls (Post-it)	un	10
6.	Bloco de recado autoadesivo 38mmx50mmc/50 fls (Post-it)	un	10
7.	Caixa para arquivo morto (fardo com 10 un)	fardo	03
8.	Caneta esferográfica, cor azul, escrita fina, cx c/ 50 un	cx	05
9.	Clips 0/3 (400un)	cx	02
10.	Clips 0/1 (400un)	cx	01
11.	Fita de empacotamento 30 m	un	03
12.	Fita durex pequena	un	05
13.	Grampo Trilho Plástico Branco 80mm – pct 50un	pct	03
14.	Grampo Trilho Plástico Branco 195mm x 7mm x 58mm – pct 50un	pct	03
15.	Lapiseira 0,9	un	05
16.	Lapiseira 0,7	un	05
17.	Pasta L ACP A4 (220 m/310m) Incolor - Pct c/10un	pct	03
18.	Plástico para plastificação documentos– Pouch film – 66x99 – com pct com 100un	un	01
19.	Plástico para plastificação documentos– Pouch film – folha A4 – pct com 100un	un	01
20.	Refil -saco plástico- A4 – transparente - pct c/50	pct	02
21.	Tesoura uso geral 21,3cm 25912/108 Tramontina	un	02
22.	Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado Grampos CX 500 un	cx	04
23.	Grafites 0,5 (HB-03)	cx	02
24.	Grafites 0,7 (HB-03)	cx	02
25.	Grafites 0,9 (HB-03) – 12 tubos com 12 grafites	cx	01

Florianópolis, 14 de maio de 2024.

MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

ANTÔNIO MARIUS ZUCCARELLI BAGNATI
Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS

CNPJ: 75.846.873/0001-19

19	Plástico para plastificação documentos- folha A4 – pct com 100un	un	1	89,90	89,90	63,45	63,45	75,00	75,00
20	Refil-saco plástico- A4 – transparente - pct c/50	pct	2	10,95	21,90	10	20,00	13,60	27,20
21	Tesoura uso geral 21,3cm 25912/108 Tramontina	un	2	3,80	7,60	5,87	11,74	17,35	34,70
22	Grampo p/grampeador zero galvanizado Grampos CX	CX	4	4,75	19,00	5,03	20,12	4,52	18,08
23	Grafites 0,5 (HB-03)	CX	2	6,60	13,20	45	90,00	11,70	23,40
24	Grafites 0,7 (HB-03)	CX	2	7,80	15,60	57	114,00	14,70	29,39
25	Grafites 0,9 (HB-03) – 12 tubos com 12 grafites	CX	1	13,20	13,20	53,4	53,40	39,12	39,12
TOTAL					920,26		1.128,73		730,13

OBS:

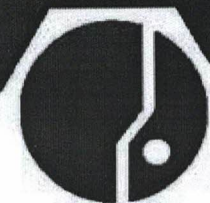


Marisete de Almeida
Assistente Administrativa



ANTÔNIO MARIUS ZUCCARELLI BAGNATI
Diretor Executivo

Florianópolis, 16/05/2024



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 034/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo de contratação 034/2024 cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para uso interno na **GRANFPOLIS**, e que tem como vencedora a empresa, **ATACADO LITORAL LTDA**, CNPJ nº 09.006.278/0002-21, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

ANTÔNIO MARIUS ZUCCARELLI BAGNATI
Diretor Executivo


AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Autorização Nº 034/2024 Obrigatório o preenchimento do número da autorização na nota fiscal
 Processo Nº 034/2024
 Objeto: Aquisição de material de expediente para uso interno na GRANFPOLIS
 Fornecedor: ATACADO LITORAL LTDA
 CNPJ/CPF: 09.006.278/0002-21
 Contato: Alessandro Telefone 39543100 E-mail: vendas@atacadolitoral.com.br
Forma de Pagamento:
 Depósito: Banco: Agência: Conta:
 Boleto: x

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	Binder clips borboleta 32 mm –	un	10	0,76	7,60
2	Binder clips borboleta 41 mm –	un	10	1,05	10,50
3	Binder clips borboleta 25 mm –	un	10	0,684	6,84
4	Binder clips borboleta 19 mm –	un	10	0,532	5,32
5	Bloco de recado autoadesivo 76mmx76mmc/50 fls (Post-it)	un	10	6,79	67,90
6	Bloco de recado autoadesivo 38mmx50mmc/50 fls (Post-it)	un	10	8,82	88,20
7	Caixa para arquivo morto (fardo com 10 un)	fardo	3	29	87,00
8	Caneta esferográfica, cor azul, escrita fina, cx c/ 50 un	cx	5	45,9	229,50
9	Clips 0/3 (400un)	cx	2	9,9	19,80
10	Clips 0/1 (400un)	cx	1	4,4	4,40
11	Fita de empacotamento 30 m	un	3	4,5	13,50
12	Fita durex pequena	un	5	2,5	12,50
13	Grampo Trilho Plástico Branco 80mm – pct 50un	pct	3	17,9	53,70
14	Grampo Trilho Plástico Branco 195mm x7mm x58mm – pct 50un	pct	3	19,9	59,70
15	Lapiseira 0,9	un	5	2,75	13,75
16	Lapiseira 0,7	un	5	2,75	13,75
17	Pasta L ACP A4 (220 m/310m) Incolor - Pct c/10un	pct	3	11	33,00
18	Plástico para plastificação documentos – 66x99 – com pct com100un	un	1	12,9	12,90
19	Plástico para plastificação documentos– folha A4 – pct com 100un	un	1	89,9	89,90
20	Refil -saco plástico- A4 – transparente - pct c/50	pct	2	10,95	21,90
21	Tesoura uso geral 21,3cm 25912/108 Tramontina	un	2	3,8	7,60
22	Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado Grampos CX 500 un	cx	4	4,75	19,00
23	Grafites 0,5 (HB-03)	cx	2	6,6	13,20
24	Grafites 0,7 (HB-03)	cx	2	7,8	15,60
26	Grafites 0,9 (HB-03) – 12 tubos com 12 grafites	cx	1	13,2	13,20
Total					920,26
Desconto					
Total Final					920,26

Florianópolis, 16/05/2024


MARISETE DE ALMEIDA
 Assistente Administrativo


ANTÔNIO MARIUS ZUCCARELLI BAGNATI
 Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS
CNPJ: 75.846.873/0001-19

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 034/2024

RECIBO DE ENTREGA DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS

Eu, **MARISETE DE ALMEIDA**, declaro ter recebido nesta data do fornecedor

ATACADO LITORAL LTDA CNPJ 09.006.278/0002-21

os itens abaixo descritos conforme autorização de fornecimento/serviços número **034/2024**

Especificação/Descrição	unid	Qty	V Unit	V total
Binder clips borboleta 32 mm –	un	10	0,76	7,60
Binder clips borboleta 41 mm –	un	10	1,05	10,50
Binder clips borboleta 25 mm –	un	10	0,68	6,84
Binder clips borboleta 19 mm –	un	10	0,53	5,32
Bloco de recado autoadesivo 76mmx76mmc/50 fls (Post-it)	un	10	6,79	67,90
Bloco de recado autoadesivo 38mmx50mmc/50 fls (Post-it)	un	10	8,82	88,20
Caixa para arquivo morto (fardo com 10 un)	fardo	3	29,00	87,00
Caneta esferográfica, cor azul, escrita fina, cx c/ 50 un	cx	5	45,90	229,50
Clips 0/3 (400un)	cx	2	9,90	19,80
Clips 0/1 (400un)	cx	1	4,40	4,40
Fita de empacotamento 30 m	un	3	4,50	13,50
Fita durex pequena	un	5	2,50	12,50
Grampo Trilho Plástico Branco 80mm – pct 50un	pct	3	17,90	53,70
Grampo Trilho Plástico Branco 195mm x7mm x58mm – pct 50un	pct	3	19,90	59,70
Lapiseira 0,9	un	5	2,75	13,75
Lapiseira 0,7	un	5	2,75	13,75
Pasta L ACP A4 (220 m/310m) Incolor - Pct c/10un	pct	3	11,00	33,00
Plástico para plastificação documentos – 66x99 – com pct com 100un	un	1	12,90	12,90
Plástico para plastificação documentos– folha A4 – pct com 100un	un	1	89,90	89,90
Refil -saco plástico- A4 – transparente - pct c/50	pct	2	10,95	21,90
Tesoura uso geral 21,3cm 25912/108 Tramontina	un	2	3,80	7,60
Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado Grampos CX 500 un	cx	4	4,75	19,00
Grafites 0,5 (HB-03)	cx	2	6,60	13,20
Grafites 0,7 (HB-03)	cx	2	7,80	15,60
Grafites 0,9 (HB-03) – 12 tubos com 12 grafites	cx	1	13,20	13,20
				920,26

Florianópolis,


MARISETE DE ALMEIDA
Assistente Administrativo

Recibo em 29 de maio 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.006.278/0002-21 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATACADO LITORAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO LITORAL	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HERIBERTO HULSE	NÚMERO 4757	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 88.115-000	BAIRRO/DISTRITO SERRARIA	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON@ATACADOLITORAL.COM.BR	TELEFONE (48) 3954-3100
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 11:26:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1